

ANEXO II

EDITAL-N.º 01/2021/NAI/PROAES/UFRRJ

EDITAL-N.º 02/2021/NAI/PROAES/UFRRJ

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENTREGUE PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO AUXÍLIO ACESSIBILIDADE PARA CANDIDATOS QUE RECEBEM ALGUMA MODALIDADE DE AUXÍLIO DA PROAES

1. Formulário de inscrição disponibilizado em https://r1.ufrrj.br/sba/acessibilidade/index_doc_inscricao.php.
2. O preenchimento no formulário online referente à composição familiar e renda mensal é imprescindível para a realização da avaliação socioeconômica (o discente também deverá constar na composição familiar).
3. Laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que antecede o final do período de inscrição na seleção do auxílio, assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo aluno atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Para candidatos com deficiência mental, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista;
4. O aluno com deficiência auditiva, além do referido laudo no item anterior, deverá apresentar exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame, emitido nos últimos seis meses que antecede o final do período de inscrição na seleção do auxílio;
5. O aluno com deficiência visual, além do laudo – item 2 do ANEXO II, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame emitido nos últimos seis meses que antecede o final do período de inscrição na seleção do auxílio;
6. Declaração emitida pelos Setores da PROAES onde o estudante recebe o auxílio, com data atualizada, constando a modalidade do auxílio recebido e renda per capita (Declaração de alojado: Para estudante morador dos Alojamentos Universitário obtida em sere@ufrrj.br; Declaração de Auxílio Financeiro: Para estudante contemplado com os Auxílios Financeiros (Moradia, Transporte, Alimentação e apoio Didático-Pedagógico) obtida em

sbolsas@ufrj.br;

7. Fotocópia simples de comprovante de conta corrente em nome do(a) próprio(a) estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança se a opção de comprovante for extrato emitido em caixa eletrônico, é preciso entregar fotocópia desse extrato para que a informação não seja apagada e o documento possa ser anexado ao processo do(a) estudante).
8. Comprovante de matrícula do período letivo vigente: Este documento é obtido em: <https://sigaa.ufrj.br/sigaa/verTelaLogin.do> e deverá ser apresentado na divulgação do resultado para comprovar matrícula;
9. Documentação de Identificação (Fotocópia simples):
 - 9.1. Documento de Identificação do candidato e de **TODOS** os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 9.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de **TODOS** os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 9.3. Certidão de Nascimento de **TODOS** os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.
 - 9.4. Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família.
10. Fotocópia simples de comprovante de residência atualizado do grupo familiar (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (vide modelo no **Anexo V**) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.